

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 44174/2015-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 665ª (Sexcentésima Sexagésima Quinta) Sessão do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte, a qual seria realizada no dia 06 de maio de 2015, para o dia 13 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá(AP), 30 de abril de 2015.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 981/2015-TJAP

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DO 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO E ÁREA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, bem como pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 006537/2013-SG, que trata do Concurso Público para selecionar candidatos a cargos públicos integrantes do 1º e 2º graus de jurisdição e área administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá; e

Considerando o que restou decidido na Sexcentésima Sexagésima Quarta (664ª) Sessão Ordinária do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada em 29/04/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados finais do **CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DO 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO E ÁREA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ**, objeto do Edital nº 001/2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES, tais como foram publicados nos Diários da Justiça Eletrônicos, Ano VII, nºs 25, de 09/02/2015; 51, de 23/03/2015; e 62, de 10/04/2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Macapá, 30 de abril de 2015.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

PORTARIA N.º 44173/2015-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a realização da 665ª (Sexcentésima Sexagésima Quinta) Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo desta